

ITUMBIARA-GO

23/02/22

SETOR SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Gerente Operacional	Danilo Vieira da Silva
DIRETORIA IMEDIATA	RESPONSÁVEL
DIRETORA GERAL	DANIELLY APARECIDA DE JESUS

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Solicitação de Compras referente à Prestação de Serviços de Revisão Geral e Manutenções Corretivas e Preventivas de todo o Sistema de Alarme de Incêndio sem Fio (Deltafire), para atendimento do Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, localizado Praça Sebastião Xavier, nº 66, Centro, Itumbiara-GO, CEP 75.503-230.

QUANTIDADE	FORMA DE APRESENTAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Revisão e Manutenções do Sistema de Alarme de Incêndio Sem Fio (Deltafire).	
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 0,00</b>

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Em anexo, Comunicação Interna, Exigências da Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, Proposta Comercial, Declaração Deltafire Integrador Regional no Estado de Goiás - Paulo Martins Pacheco Júnior, e Termo de Referência.

\* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Prestação de Serviços solicitada se faz necessária para realizar a revisão geral do Sistema de Alarme de Incêndio sem Fio Deltafire, com reajustes e testes, substituição de peças e componentes para operar de forma eficaz e segura, treinamento da equipe da brigada e incêndio, aquisição e instalação do software Guardião para monitoramento remoto e em tempo real de todo o sistema. Fazer a adequação e revisão do quadro de alimentação e automação da bomba de incêndio, instalando o sistema de acionamento, a válvula de governo e alarme compatível com existente, garantindo assim que o sistema funcione em conjunto. Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica.(ART) de todo o Sistema.

OBSERVAÇÕES:

Na reforma e ampliação do Antigo Hospital e Maternidade São Marcos a empresa contratada que executou a prestação de serviço comprou os equipamentos do Sistema de Alarme de Incêndio sem Fio da marca Deltafire e fez a instalação dos mesmos. Para ativar e emitir a ART do sistema contratou a empresa certificada e credenciada da Deltafire de Goiânia Servitec, o representante revisou o sistema e corrigiu parcialmente sendo necessárias mais algumas adequações, onde não foi negociadas e consequentemente não foi concluído. Considerando que a empresa Servitec Automação e Segurança Eletrônica é integrador regional da marca Deltafire em todo território do Estado de Goiás, conforme declaração em anexo. Considerando que o inciso I do Art 25 da lei nº 8.666/93 estabelece:  
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizou a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

NECESSIDADE - DATA	URGENTE
ENDEREÇO DE ENTREGA:	PRAÇA SEBASTIÃO XAVIER, 66 - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-230

 Danilo Vieira da Silva Gerente Operacional Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos ASSINATURA / CARIMBO DANILO VIEIRA DA SILVA SOLICITANTE	De acordo:   Danielly Aparecida de Jesus Diretora Geral Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos ASSINATURA / CARIMBO DANIELLY APARECIDA DE JESUS DIRETORIA IMEDIATA
---	---

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências   Isabella Medeiros de Melo Barcelos Diretora Administrativa CPF: 859.948.201-72 IBGC/MATRIZ ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA GERAL	PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR	NÚMERO	ANO
		040/2022	2022
	 Marcia Sousa Gerente de Suprimentos CPF: 370.319.021-34 ASSINATURA / CARIMBO SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO		



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 28/02/2022 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 190 e o código verificador 89.